

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 049/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria MS/GM n.º 2.843, de 20 de setembro de 2010, que cria no âmbito do Sistema Único Saúde, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – Modalidade 3 – NASF 3, com prioridade para atenção integral para usuários de crack, álcool e outras drogas.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar "ad referendum" o Projeto de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 3, para o município de Atílio Vivacqua.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de junho de 2011.

JOSÉ TADEU MARINO Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde